
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0175/2024 - GP

Portaria nº 0175/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 28 de março de 2024.

“NOMEIA O SENHOR DAVID DENIS DANIEL SOARES, AO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **DAVID DENIS DANIEL SOARES**, ao cargo Comissionado de **Coordenador de Engenharia**, simbologia – **CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Compete ao cargo de Coordenador de Engenharia:

I - Exercer os serviços de coordenação, planejamento e controle de atividades das obras realizadas pelo município;

II - Fiscalizar, coordenar e operacionalizar os projetos de obras executadas pelo município;

III - Acompanhar o andamento das obras no que se referem ao cumprimento de prazos;

IV - Executar atividades relacionadas à edificações, construções, aproveitamento e utilização de recursos naturais, meios de locomoção e comunicações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos, instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres e desenvolvimento industriais e agropecuária;

V - Elaborar, orientar, executar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, engenharia de água e solos, construções rurais, eletricidade rural, mecanização agrícola, processamento de produtos agropecuários, para possibilitar um rendimento e qualidade da produção agrícola e o bom funcionamento de instalações e equipamentos dentro dos padrões técnicos exigidos;

VI - executar e supervisionar as atividades técnicas ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo;

VII - executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral de obras e iluminação pública;

VIII - planejar, supervisionar e executar atividades técnicas relativas ao cultivo, preservação, expansão e aproveitamento racional das reservas florestais e biológicas;

IX - Executar outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:0F9A414E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>